

## **Aviso de Abertura de Concurso**

### **CONTRATAÇÃO DE ESCOLA COM VISTA AO SUPRIMENTO DE NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DE PESSOAL DOCENTE, PARA O ANO LETIVO 2025/2026**

1. Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, e demais legislação aplicável, está aberto concurso para contratação de docentes para os seguintes grupos de recrutamento:

Grupo 100 - Educação Pré-Escolar; Grupo 200 - História e Geografia de Portugal; Grupo 300 - Português; Grupo 500 - Matemática; Grupo 520 - Biologia e Geologia e Grupo 600 - Artes Visuais.

2. As necessidades referidas no número anterior constam do quadro anexo ao presente aviso (anexo I), publicado em <http://www.agrupamentosabandeira.pt>.

3. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

b) Os candidatos apenas podem inscrever-se utilizando a aplicação informática referida no número anterior.

c) A oferta de contratação de escola, os critérios de seleção, bem como os procedimentos e prazos do concurso constam do D.L.132/2012, de 27 de junho, na versão atual.

d) O prazo para a apresentação das candidaturas é de três dias úteis contados a partir da data em que a necessidade for divulgada na aplicação informática da DGAE.

e) Os contratos de trabalho serão celebrados a termo resolutivo incerto, com início na data de início de funções e termo incerto.

f) O local de trabalho está expresso no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.

g) As funções a desempenhar estão expressas no quadro anexo (anexo I) ao presente aviso.

h) Os candidatos serão ordenados de forma decrescente de acordo com a classificação final, por grupo de recrutamento.

i) Será divulgada, em <http://www.agrupamentosabandeira.pt> e afixada na escola sede do agrupamento a lista de ordenação dos candidatos em cada grupo de recrutamento.

j) Terminado o procedimento de seleção, os candidatos serão selecionados na aplicação da DGAE.

Santarém, 2 de setembro de 2025

A Diretora

Maria Adélia Fontes Cadete Esteves